



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00709 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A81C491A6AE8255BC85210636C36518

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PARECER 00010/2020 DO CME
- RESOLUÇÃO CME/NOVA REDENÇÃO Nº 02/2020.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Conselho Municipal de Educação – Nova Redenção –Bahia. Lei 003/2013.  
Portaria de Nº 10 de 22 de abril de 2019.

**INTERESSADO/MANTENEDORA:** Diretoria da Unidade de Ensino, Professora Eucinete Silva Carvalho de Amorim

**ASSUNTO:** Regularização de Vida Escolar do Aluno - André Augusto da Silva Oliveira

**PRESIDENTE DO CME:** Farenilda dos Anjos Santos da Silva

**Relator/Conselheiro:** Professora - Maria Dalva Santos e Wilhon Márcio Oliveira Souza

**CÂMARA:** Educação Básica EJA

**PROCESSO:** Nº. 070/66-2020

**PARECER:** Nº. 0010/2020/CME

**APROVADO:** 21/03/2020 - SESSÃO Nº. 004/2020

**DECISÃO DA CÂMARA/PLENÁRIO:** DEFERIMENTO DO PEDIDO

## I – RELATÓRIO

A Sra. Eucinete Silva Carvalho de Amorim, Diretora do Educandário Rômulo Galvão - BA encaminhou ofício número 004/2020 de 11 de março 2020, no qual solicita parecer referente à vida escolar do aluno: André Augusto da Silva Oliveira RG. Nº 09.037.272-77; Consta no Ofício que o discente apresenta as seguintes irregularidades:

- Aluno André Augusto da Silva Oliveira apresenta histórico escolar da Escola Municipal da 5ª Residência do Derba de Itaberaba-Ba, 1ª série no ano de 1994 a 2ª Séries no ano de 1995, na Cidade de Salvador – Ba. Sendo na Escola Menina Flor, no ano de 2006, cursou a 3ª série na Escola Alexandre Leal Costa, cidade de Itaberaba - Ba. Cursou no ano de 2011, a EJA I Eixo III, no Grupo Escolar Municipal José Amando Salles Mascarenhas, Escola Extensão do Educandário Rômulo Galvão da Comunidade de Assentamento Moreno. Nos anos de 2013/2014, cursou a EJA II EIXOS IV e V,

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

- É bem verdade, que na documentação acostada aos autos o discente fora aprovado nas 1ª a 4ª séries, do Ensino Fundamental I, observa-se que o mesmo foi matriculado no ano de 2020, no Tempo Formativo III, no Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos. Com pendências no Tempo Formativo II na Educação de Jovens e Adultos EJA II, no Educandário Rômulo Galvão. O Aluno matriculado no Tempo Formativo III Eixo VI, no ano de 2020. No Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos.

Da análise das cópias dos documentos acostados ao ofício do Educandário Rômulo Galvão, nº 004/2020, constam cópias:

- RG;
- Histórico Escolar, expedido pelo Grupo Escolar Municipal José Amando Salles Mascarenhas, porém o aluno supracitado só consta fichas de matrícula, nem ficha individual e nem cadernetas na localidade Extensão e nem no Educandário Rômulo Galvão a EJA II, dos anos de 2013 e 2014.

De acordo exigência do atual colégio, o citado aluno só poderá permanecer matriculado regulamentando as pendências. Assim sendo a Diretora do Educandário, encaminhou a este Conselho, as pendências nos autos.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Da análise das cópias dos documentos acostados ao ofício do Educandário Rômulo Galvão Sede de Nova Redenção-BA, nº 04/2020, constam cópias:

- Carteira de Identidade;
- ***Ficha de matrícula – Tempo Formativo 2 Eixo IV e V, ano 2013 e 2014, com a seguinte escrita: aprovado. O aluno foi submetido à reclassificação para o Tempo Formativo III Educação de Jovens e Adultos Eixo VI;***
- ***Histórico Escolar das Escolas acima mencionada, da 1ª série à 4ª série.***

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

É bem verdade, que na documentação acostada aos autos o discente fora matriculado no Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos, no Tempo Formativo 3 Eixo VI, contudo devido ao bom desempenho, foi sido submetido a avaliação de reclassificação. No entanto verifica que houve reunião do Conselho Escolar para discutir a promoção do aluno, incorrendo em falta na apreciação do Conselho de Classe e atividade avaliativa de reclassificação. Assim, este colegiado tem assentado entendimento de que estudos realizados com êxito em séries posteriores constituem evidência do domínio dos conteúdos básicos do percurso educativo, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E com Parecer do CEE 125/2012.

### III- CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, considerando o desempenho alcançado pelo discente durante seu percurso educativo na Educação de Jovens e Adultos, Séries Finais, bem como a necessidade de regularização da sua vida escolar, o parecer é no sentido de que o Conselho Municipal de Educação considere cursado a EJA II EIXOS VI e V, fazendo constar no campo observação do histórico escolar, referência a este parecer e a seguinte frase: "O Tempo Formativo II EJA II EIXOS VI e V foram consideradas cursadas nos termos do Parecer CME nº 004/2020, do Conselho Municipal de Educação-CME Nova Redenção -BA", conforme o disposto no artigo 24 da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E no Parecer 125/2012 do Conselho Estadual de Educação – CEE.

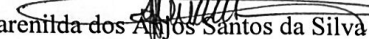
Nova Redenção - Bahia, 13 de Março de 2020.

*\*Parecer aprovado por unanimidade pelo Conselho Pleno, na sessão extraordinária do dia 13 de maio de 2020.*

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Port. Nº 10/2019 - 22/04/2019  
CME - Nova Redenção. Lei 003/2013

Farenilda dos Anjos Santos da Silva  
Presidente CME. Port. Nº 10/2019 - 22/04/2019  
CME Nova Redenção Lei 003/2013

  
Farenilda dos Anjos Santos da Silva  
Presidente - CME -NR

  
Maria Dalva dos Santos Conselheiro -CEB -EJACME-NR

  
Wilton Márcio Oliveira Souza  
Câmara Legislativa -CME -NR



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OCULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.



## RESOLUÇÃO CME/NOVA REDENÇÃO Nº 02/2020.

Aprovado em 11/05/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Port. Nº 10/2019 - 22/04/2019  
CME - Nova Redenção. Lei: 003/2013

Aprova o Plano de Ação Emergencial: Das Escolas, Ins integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Nova Redenção sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades competentes na prevenção e combate ao Coronavírus –COVID-19.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - Ba, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, Lei Federal nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do coronavírus (COVID-19), e

### CONSIDERANDO:

- A **Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020**, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- A **Organização Mundial de Saúde (OMS)** declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do COVID-19, além da necessidade de sereduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;

E- mail: [cmnr19@outlok.com](mailto:cmnr19@outlok.com)

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

- O **Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020**, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
- o disposto no **artigo 205 da Constituição Federal**, de 1988, determinando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- o disposto no **artigo 206, inciso VII da Constituição Federal** de 1988, que determina ser um princípio do ensino ministrado no Brasil a garantia de padrão de qualidade;
- o disposto no **artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que estabelece como finalidades da educação básica, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;
- o **artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que estabelece no § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto em Lei;
- o **artigo 31 da LDB**, que estabelece as bases de organização da Educação Infantil e a Resolução CNE nº 05/2009, que define as Diretrizes Curriculares para essa etapa de ensino.
- O **artigo 32 da LDB**, que estabelece no §4º que “O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”;
- A **Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020** que Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020
- O **Parecer CNE/CB 19/2009 de 2 de setembro de 2009** e homologado em 13 de outubro de 2009, que responde consulta sobre o calendário escolar;

E- mail: [cmenr19@outlook.com](mailto:cmenr19@outlook.com)



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

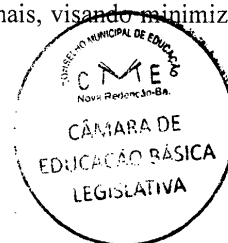


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OCULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

- A **Resolução CNE/CEB n. 03/2018**, em seu artigo 17, §13, dispõe que as atividades realizadas pelos estudantes, consideradas partes da carga horária do ensino médio, podem ser atividades com intencionalidade pedagógica orientada pelos docentes, podendo ser realizadas na forma presencial–mediada ou não por tecnologia – ou à distância;
- A **Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação-CNE**, sobre a necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;
- A **Nota pública de Flexibilização do Calendário Escolar**, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-**UNDIME**, de 30 de março de 2020;
- A **Nota pública de Uso da Educação, a Distância (EAD)**, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-**UNDIME**, de 30 de março de 2020;
- A **Nota Pública Nº 002/2020 - Direito a Educação e Calendário Letivo**, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-**UNCME**, de 02 de abril de 2020;
- A **Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020**, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;
- Os **Planos de Ação emergencial: das escolas da rede Municipal de Educação de Nova Redenção**, enviado a este colegiado em 10/05/2020;
- a **necessidade de suspensão das atividades nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino para preservar a saúde dos estudantes, bem como dos profissionais de educação**;
- as **implicações da pandemia no cumprimento do Calendário Escolar** e a perspectiva do tempo de suspensão de atividades nas Unidades Educacionais, visando minimizar a disseminação da COVID-19,

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Port. Nº 10/2019 - 22/04/2019  
CME - Nova Redenção, Lei. 003/2013



E- mail: [cmenr19@outlook.com](mailto:cmenr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

## CAPITULO I

**Art.1º** Para garantir o direito à educação com qualidade, à proteção, à vida e à saúde de estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar, exclusivamente, nesse período de excepcionalidade, as atividades domiciliares, em regime especial, somente serão admitidas para o cômputo do calendário letivo 2020 de acordo com o Plano de Ação Emergencial apresentado pelas Escolas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, nos termos que seguem:

- I - As instituições de ensino devem divulgar, junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição;
- II - As instituições de ensino básico devem, com a participação de seu corpo docente, planejar e organizar as atividades escolares, a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição, indicando:
  - a) os objetivos, métodos, técnicas, recursos, bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos, de acordo com a faixa etária;
  - b) formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos alunos.

**Parágrafo único** - O plano de ação pedagógica deverá ser divulgado a toda a comunidade escolar, com efeito imediato, respeitando a legislação em vigor, os currículos constituídos pelos Referenciais Curriculares Orientados pela UNCME e a presente Resolução.

**Art. 2º** Os Planos de Ação Emergencial, seguirá anexo a estar e solução. Composto com os Planos de Ações com as seguintes Unidades de Ensino da Rede Municipal:

**Art. 3º** Na etapa da Educação Infantil deverão ser respeitadas as especificidades, possibilidades e necessidades das crianças em seus processos de desenvolvimento e observadas às seguintes orientações:



E- mail: [cmenr19@outlook.com](mailto:cmenr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

I – Incentivo às famílias para, na medida do possível, desenvolverem vivências e experiências que garantam aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

II – Produção de vídeos didáticos e materiais orientadores às famílias para a realização de atividades interacionais e lúdicas na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetivas e sócias emocionais.

III - Observância aos princípios do Referencial Curricular I para Educação Infantil a fim de garantir a vivência de experimentos pelas crianças, com mediação dos professores, quando do retorno das atividades regulares presenciais.

**Art. 4º.** Na Educação Infantil, para a pré-escola, as instituições deverão repor as aulas somente de forma presencial, de modo que cada aluno esteja apto a cumprir o mínimo de 60% de presença dos 200 dias letivos, conforme determina o art. 31, inciso IV, a LDB.

**Art. 5º** Para o Ensino Fundamental, organizado em Anos Iniciais e Anos Finais, o Calendário Letivo deverá ser reorganizado utilizando as seguintes estratégias:

I – Reorganização do planejamento pedagógico a fim de que os objetivos do currículo do 1º ao 9ºA nos sejam alcançados, incluindo no sistema de avaliação o conteúdo trabalhado durante o regime de aulas não presenciais.

II - Uso das atividades domiciliares registradas como horas aulas, prevendo estratégias de monitoramento para verificar sua eficácia e efetividade;

III – O município deverá dar suporte tecnológico, metodológico e de formação dos professores.

IV - Para os estudantes dos anos iniciais, deverão ser realizadas vídeoaulas e outras atividades remotas dos componentes curriculares de acordo com as indicações precedidas nos Planos de Ações Emergenciais do município.

V – Todas as atividades realizadas durante o período de aulas ou atividades dirigidas, não presenciais, deverão ser documentadas para comprovação dos estudos efetivamente realizados a estecolegiado.

VI – Deverá ser observado o cronograma de aplicação de atividades em rede

E- mail: [cmnr19@outllok.com](mailto:cmnr19@outllok.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

instituído nos Planos de Ações Emergencial do município que planejará a quantidade de atividades referentes ao período não presencial de acordo com a carga horária de cada componente curricular.

VII – A avaliação da aprendizagem poderá ser realizada através de atividades escritas ou on-line conforme os conteúdos trabalhados durante o regime especial de aulas não presenciais.

VIII – A participação dos estudantes poderá ser registrada nos Diários de Classe físico, por meio de relatórios, Diário de Estudo e devolução das atividades propostas.

IX - Usar os meios de comunicação disponíveis para divulgar as ações que a Escola utilizará no período de aulas não presenciais, tais como: vídeo aulas, redes sociais, correio eletrônico e outros meios digitais, ou não, que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links parapesquisa.



**Art. 6º** Para reorganização do Calendário Letivo e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas, recomendamos:

I – Aos órgãos do Sistema Municipal de Ensino

- a) Orientar, formar e acompanhar os profissionais das unidades escolares.
- b) Prover os insumos e condições necessárias às determinações desta Resolução.

II – Aos Gestores escolares:

- a) Acompanhar e dar o suporte necessário para a realização das ações pedagógicas a serem desenvolvidas pelo (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) e Professores (as) que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
- b) Articular estratégias com o (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) e Professores (as) para garantir a comunicação com toda a comunidade

E- mail: [cmnr19@outlook.com](mailto:cmnr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

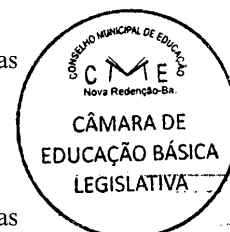


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

escolar, fortalecendo as interações e os vínculos com as famílias das crianças.

III – Aos Coordenadores Pedagógicos:

- a) Orientar, acompanhar e validar todas as atividades/vivências planejadas e executadas pelos Professores.
- b) Organizar, com o (a) Professor (a) da turma, um calendário dispondo os dias de planejamento, desenvolvimento da ação pedagógica e retorno (feedback) das aprendizagens dos estudantes e do acompanhamento das famílias.
- c) Orientar os Professores a registrarem a participação e o envolvimento das famílias e dos estudantes.



## CAPITULO II

DAS ORIENTAÇÕES AS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA REDENÇÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE E TEMPORALIDADE.

**Art. 7º** As instituições vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Nova Redenção da Educação Básica, tendo em vista a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares, bem como a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula, deverão reorganizar seus calendários escolares nesta situação emergencial, podendo propor, para além de reposição de aulas de forma presencial, formas de realização de atividades escolares não presenciais.

**Art. 8º** Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do coronavírus, os gestores da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Redenção, poderão adotar as seguintes ações para execução do regime especial de reorganização do Calendário Letivo:

- I – Desenvolver um trabalho colaborativo e de parceria entre escola e família, sob a

E- mail: [cmnr19@outlook.com](mailto:cmnr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

coordenação dos órgãos e instituições responsáveis por cada Rede de Ensino, para garantir o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

II – Orientar que as famílias acompanhem os estudantes em sua rotina de estudos.

III - Apoiar e incentivar os docentes, na reorganização das ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares por diversos meios eletrônicos, digitais e impressos, se necessário.

IV - Incentivar aos estudantes que elaborem seu Diário de Estudos visando a sistematização de seu cronograma de estudos e o registro da sua rotina de estudos domiciliares, o que deverá ser acompanhado pelo professor.

V – Reprogramar, ao final deste período, com a Comunidade Escolar, a reposição das atividades curriculares.

VI – Registrar no planejamento das instituições de ensino, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista pela LDB, a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial.

VII – Orientar aos docentes que registrem as atividades com as respectivas cargas horárias em seus Diários de Classe.

– Instruir os estudantes e as famílias sobre as ações de prevenção e higiene que todos devem praticar no combate ao coronavírus:

**Art. 9º** - As premissas para a reorganização dos calendários escolares são:

I - adotar providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;

II - assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos Referenciais Curriculares, aprovados por este colegiado através da Res. CME/Nova Redenção 02/2020, sejam alcançados até o final do ano letivo;

III - garantir que o calendário escolar seja adequado às peculiaridades locais,

E-mail: [cmnr19@outlook.com](mailto:cmnr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

inclusive climáticas, econômicas e de saúde, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas em Lei, ou seja, sem redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da LDB;

IV - computar nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, as atividades programadas fora da escola, desenvolvidas através de ferramentas na modalidade a distância;

V - utilizar para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos;

VI - respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;

VII – utilizar um eventual período de atividades de reposição para:

a) Atividades/reuniões com profissionais e com as famílias/responsáveis;

b) Atendimento às crianças da Educação Infantil, com vivências e experiências que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo.

VIII - utilizar os recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação para alunos do ensino fundamental e suas modalidades, considerando como modalidade semipresencial quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino centradas na auto aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de informação e comunicação remota.

**Parágrafo único** - No Ensino Fundamental e suas modalidades excepcionalmente, na atual situação emergencial, quaisquer componentes curriculares poderão ser trabalhados na modalidade semipresencial. As atividades semipresenciais deverão ser registradas e farão parte do total das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória.

IX - rever a programação para o recesso, bem como as referidas a provas, exames,

E-mail: [cmnr19@outlook.com](mailto:cmnr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

reuniões docentes, datas comemorativas e outras.

**Art. 10** - As instituições de ensino deverão registrar de forma por menorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência.

§4º A reorganização dos calendários escolares em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, devem ser realizadas de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

**Art. 11** Sendo os Planos de Ações Emergencial de cunho operacional possui caráter flexível podendo ter alterações e acréscimos em atendimento à necessidade da retroalimentação das ações, visando a incansável busca da qualidade da educação.

**Art. 12** Todas as decisões e informações decorrentes desta Resolução deverão ser transmitidas pelas instituições de ensino aos pais, professores e comunidade escolar.

**Art. 13** Caso as medidas de isolamento se estendam, mantendo a suspensão das aulas presenciais, ou haja novas determinações legais, este Colegiado emitirá novas regulamentações e tornará públicas suas orientações.

**Art. 14** Esta resolução com seu anexo deverá ser encaminhada ao Ministério Público, para fins de defesa do direito coletivo, conhecimento e acompanhamento enquanto órgão público.

**Art. 15** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CME de Nova Redenção.

Aprovada, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de maio de 2020.

E-mail: [cmnr19@outlook.com](mailto:cmnr19@outlook.com)



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 002/2013.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA REDENÇÃO – BAHIA LEI 003/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Port. Nº 10/2019 – 22/04/2019  
CME - Nova Redenção. Lei 003/2013

## Conselheiros Presentes:

Silvinha Lima Damasceno

Edenildo Bernardes Soares

Tamires Sá Teles

Jaciara Sampaio dos Anjos

Maria Dalva dos Santos

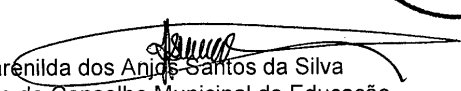
Gildamirez Alves dos Santos

Julia Cristina Paiva Santos Alves

Renata Silva dos Santos

  
Wilhon Manoel Oliveira Souza  
Conselheiro Câmara  
Legislativa - Relator



  
Farenilda dos Anjos Santos da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação –  
Nova Redenção – BA.  
**DECRETO Conselho Municipal de Educação – CME.**  
Nº. 11 de 22//04/2019

Farenilda dos Anjos Santos da Silva  
Presidente CME. Port. Nº 10/2019 - 22/04/2019  
CME Nova Redenção Lei 003/2013

E- mail: [cmnr19@outlook.com](mailto:cmnr19@outlook.com)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## ESCOLA PEDRO VILLA CELESTINO

**DIRETORA:** Lucineide Santos da Silva

**VICE:** Gilvan Oliveira Santos

**SECRETÁRIO ESCOLAR:** Nilson Sá Teles da Hora

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Silvinha Lima Damasceno

**PROFESSORES:** Alzenir Nascimento Porto dos santos, Edna Oliveira de Jesus Santos, Lucilane Silva Santos, Mailza Laranjeiras de Jesus, Maria Cristina Silva de Jesus, Paulo Jean Ribeiro carneiro, Ricardo de Oliveira Silva, Sérgio Costa Santos.

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL 2020

### ATIVIDADES REMOTAS

#### JUSTIFICATIVA:

O ato de planejar faz parte da história da humanidade e o desejo de transformar sonho em realidade é uma preocupação de todos envolvidos no processo educacional do nosso município. Em nosso dia-a-dia, sempre estamos enfrentando situações que necessitam de planejamento, mas nem sempre as atitudes diárias são delineadas em etapas concretas da ação, uma vez que já pertencem ao contexto de nossa rotina. Entretanto, para a realização de atividades a distância devido ao enfrentamento do isolamento por conta do Covid-19, e tendo como base a portaria 395 de 15/04/2020, que prorroga o prazo previsto no §1º do art. 1º da portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Fundamentado no DECRETO MUNICIPAL Nº 26 de 17 de março de 2020. É desafiada a realizar atividades que não estão inseridas em nosso cotidiano, e vamos utilizar o processo racional para alcançar o que desejamos.

Entendemos que planejar, em sentido amplo é um processo que “visa dar resposta a um problema”, estabelecendo fins e meios que aponte para sua superação, de modo a atingir os objetivos levando em consideração o desenvolvimento pedagógico dos discentes a **Escola Pedro Villa Celestino** ao participar da reunião com a secretaria de Educação resolveu assumir juntamente com os professores efetivos e contratados da rede, enviar orientações e atividades para os alunos não pararem de exercitar o ofício do aprendizado e o desempenho na leitura, escrita e matemática assim como conhecimento de mundo durante esse período de isolamento social. E para evitar a

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ampliação de desigualdades ao lançar mão de estratégias de ensino remoto, é fundamental entender que a educação de nossos alunos não pode parar, sendo necessário promover atividades que possam ser desenvolvidas em casa visando à continuidade do ensino aprendizagem. Planejar é uma atividade que está dentro da educação, visto que esta tem como característica básica: evitar a improvisação, prever o futuro, estabelecer caminhos e acompanhar a avaliação da própria ação. “Planejar e avaliar anda de mãos dadas” (LIBÂNEO, 1992, P. 221).

## **OBJETIVO GERAL:**

Promover a atuação conjunta dos profissionais da escola no desenvolvimento de ações coletivas no sentido de superar os problemas que é acompanhar o processo de ensino aprendizagem.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Acompanhar os professores dando suporte aos mesmos;
- Apoiar e subsidiar a elaboração das atividades a serem desenvolvidas;
- Identificar atividades que possam ser desenvolvidas pelos alunos sem o acompanhamento presencial do professor;
- Promover uma rotina onde o aluno possa desenvolver as atividades com seus familiares;
- Criar rotina que estimulem os momentos da atividade;
- Incluir os pais que tem zap em um grupo para esclarecimento de dúvidas e contribuindo para que mantenha as crianças e pais ativos;
- Esclarecer aos familiares à importância de sua ajuda no aprendizado das crianças;
- Programar atividades pedagógicas com intencionalidade;
- Viabilizar o acesso à leitura e escrita;
- Manter o contato via whatsapp/ “presencial” com familiares a fim de acompanhar os avanços do alunado;
- Disponibilizar atividades e orientar os alunos em relação a realização das mesmas;

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

- Compreender que diante da real situação que estamos vivendo este plano visa minimizar o prejuízo que os nossos educando estão enfrentando com a falta das aulas;

## METAS:

- 100% da participação dos professores em toda ações;
- 100% dos pais ciente da atual situação;
- 100% dos alunos com atividades em mãos;
- 100% de atividades fornecidas às crianças que possa ser desenvolvida com maior facilidade em família sem a presença do professor;
- 100% dos alunos respondendo as atividades enviadas;
- Oferecer atividades pedagógicas em família como: dica de leituras, soluções de problemas, advinha, interpretações de textos, questões interdisciplinares e outros;
- Iniciar a primeira semana apenas com leitura (4º e 5º ano);
- Estimular a escrita de um diário;
- Orientar aos familiares a importância da devolutiva das atividades realizadas pelo alunado, através de fotos, vídeos, relatos escrito ou oral;

CONOGRAMA		
AÇÃO	TEMPO	RESPONSÁVEL
Elaboração do plano de ação	27/28/04/2020 Dois dias	Direção, coordenação e professores.
Entrega do plano ao secretário.	29/04/2020 Um dia	Direção
Recolher opinião dos pais em relação à proposta.	29/30/04/2020 Dois dias.	Professores.
AC via whatsapp.	Definir um dia da semana e horário.	Coordenação e professores

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Criar grupo de whatsapp dos pais por série.	Maio	Professores, direção e coordenação.
Manter uma rotina de estudos, com cronograma de atividades.	O tempo que durar o isolamento.	Professores, coordenador e direção.
Enviar atividades para imprimir.	Até na quarta feira no máximo, pode ser enviadas antes.	Professores.
Entrega das atividades aos alunos.	Sempre no dia que for recolher as que já foram entregues.	Coordenação e direção
Esclarecer dúvidas dos alunos por meio do whatsapp.	O tempo que durar o isolamento.	Professores e coordenação.

**REFERÊNCIAS:**

DIARIO OFICIAL DA UNIÃO: Publicado em:16/04/2020  
| Edição:73 | Seção:1 | Pagina:61.

<https://www.google.com/search?q=justificativa+para+plano+de+a%C3%A7%C3%A3o+escolar+emergencial&oq=jus&aqs=chrome.0.69i59j69i57j69i59j46j0l2j46.6206j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>.

WhatsApp da equipe escolar.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOVA REDENÇÃO - BAHIA - ANO 2020**  
SECRETARIO – OSVALDO NUNES DOS SANTOS

PLANO DE AÇÃO ESCOLAR - ENSINO ROTATIVO – TEMPO QUARENTENA COVID19. ANO 2020  
UNIDADE DE ENSINO = ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMANDO SALLES MASCARENHAS

DIRETOR = NARCISO LIMA DA SILVA

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO = CLEBER ESSIONE

PERÍODO= 3 MESES

TRIMESTRE= 1º

PÚBLICO ALVO = ALUNOS DO INF I AO 9º

JUSTIFICATIVA	DIA/MÊS	OBJETIVO GERAL	ASSUNTO OBSERVADO	METODOLOGIA APLICADA/PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS	RECURSOS UTILIZADOS	AValiação	OBSERVAÇÃO
Em virtude da consequência da pandemia por motivo COVID-19 tornando necessário o ensoamento social a Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas, foi responsável em elaborar um plano de ação na perspectiva de minimizar os impactos da suspensão das aulas presenciais se viu na obrigação de rever um novo planejamento, executar e	03 meses 06 de abril a 06 de junho.	Direcionar atividades relevantes como suporte ao atendimento escolar dos estudantes da escola Jose Amando Salles Mascarenhas levando em conta a comunicação constante da	* A pandemia no Brasil e no mundo * dificuldades de leitura e escritas * Dificuldades em resolver problemas envolvendo as quatro operações	#Construção de grupo de whatsapp por turma para o envio de atividade propostas: #Elaboração de cronograma para aplicação das atividades por disciplina #Aplicação de atividades escolar de forma	*Internet * Celular * Computador *Tablete *Livros didáticos *Lápis, *borrachas, canetas e cadernos.	Será realizada através de tarefas online atividades impressas de forma continuada e sistemática durante toda execução do plano, através de	* Maior dificuldade que a equipe entra na execução desse plano e que nem todos os alunos tem acesso a internet e outros não tem aparelho digital em mãos.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

<p>acompanhar as ações para a continuidade de processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos da unidade executora, atendendo às especificidades dessa etapa da educação. Assim coletivamente foi elaborado este plano de ação devem contemplar atividades pedagógicas adequadas a cada realidade por turma e aluno em suas especificidades, desde aqueles que têm acesso aos canais de comunicação usualmente particular ou por acompanhados pelos pais e responsáveis ate aqueles que não têm .</p>	<p>escola com os alunos, pais ou responsáveis, direção, professores e coordenação pedagógica para Orientar atividades pertinentes e atualizadas para o atendimento escolar dos alunos da Educação Infantil, nono ano e da EJA da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas e estabelecer uma boa relação e aprendizado através das ferramentas digitais disponíveis.</p>	<p>matemáticas. * produção de texto e interpretação textual.</p>	<p>Programada e intencionada, #distribuídas de forma gradual, ou seja, vai aumentando a carga horária gradativamente conforme perceber o amadurecimento da turma. #Estabelece combinados de tempo entre professor e turmas para execução das atividades propostas (tirar duvida em tempo real) Disponibilizar um funcionário da escola para fazer entrega das atividades impressas para os alunos que não dispõe das ferramentas tecnológicas.</p>	<p>* Atividades impressas.</p>	<p>observações e acompanhamento das atividades propostas, considerando as capacidades e individualidades de cada estudante.</p>
---	--	--	--	--------------------------------	---

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOVA REDENÇÃO - BAHIA. ANO 2020  
SECRETÁRIO – OSVALDO NUNES DOS SANTOS



EDUCANDÁRIO RÔMULO GALVÃO  
RESOLUÇÃO DO CEE N.º 086/93 D.O. DE 22 / 01 / 94  
AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, S/N – NOVA REDENÇÃO-BA  
E-mail: [educanadario.org.2017@outlook.com](mailto:educanadario.org.2017@outlook.com)

## PLANO DE AÇÃO ESCOLAR - ENSINO ROTATIVO - TEMPO QUARENTENA COVID19. ANO 2020

UNIDADE DE ENSINO: EDUCANDÁRIO RÔMULO GALVÃO

DIRETOR(A): EUCINETE SILVA CARVALHO DE AMORIM

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO: CAROLINA MENDES  
FREDSON NASCIMENTO  
MARIA DALVA SANTOS  
MIRIAN PINTO

PERÍODO TRIMESTRE: 1º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS E EJA TEMPO FORMATIVO III



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

JUSTIFICATIVA	DIA/MÊS	OBJETIVO GERAL	ASSUNTO OBSERVADO	METODOLOGIA APLICADA/PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS	RECURSOS UTILIZADOS	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<p>O Educandário Rômulo Galvão elaborou seu Plano de Ações Pedagógicas de caráter excepcional tendo em vista o período crítico que o mundo inteiro enfrenta por conta do COVID 19. As atividades propostas durante o período de isolamento respeitam as condições tecnológicas, estruturais, emocionais, a ausência física do professor e as necessidades especiais dos alunos, além da condição de cada família. Entendemos que a educação deve garantir a qualidade e compromisso com o desenvolvimento de todos e de cada um por isso, ressaltamos que a ação escolar não está pautada nesse momento na quantidade e no avançados conteúdos pois, estamos vivendo um período de preocupação com a saúde pública e individual, não apenas física, mas também mental.</p>	<p>Março; Abril; Maio.</p>	<p>Garantir o acesso à educação e o ensino e aprendizagem de todos os alunos do Educandário Rômulo Galvão, mesmo que de forma remota nesse período de pandemia e isolamento social.</p>	<p>Os assuntos abordados em sua maioria são de revisão de conteúdos estudados anteriormente e/ou adaptados a essa nova modalidade de estudo. Ambos se encontram em anexo nesse plano separado por Área do Conhecimento e Modalidade de Ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades enviadas aos grupos de WhatsApp das turmas;</li> <li>Professores fazem atendimentos individuais de acordo com a necessidade do aluno no WhatsApp;</li> <li>Os alunos estudam os textos, respondem as atividades e devolvem aos professores no aplicativo que fazem a correção;</li> <li>Atividades enviadas ao e-mail de cada coordenador que faz a correção e impressão e a escola junto com a secretaria de educação faz o encaminhamento aos alunos que não tem acesso à internet.</li> <li>A equipe da Secretaria de Educação entrega semanalmente as atividades a serem respondidas e recolhem as atividades da semana anterior.</li> </ul>	<p>Celular; Papel ofício; Impressora; Livro didático; Livros literários.</p>	<p>A avaliação é feita através da devolutiva e do atendimento individual de cada aluno com o professor. Cada professor tem uma ficha avaliativa onde vai anotando e sinalizando o desempenho de cada aluno.</p>	<p>A equipe gestora da escola se reúne semanalmente na segunda feira e faz avaliação e ajustes de todo o procedimento adotado na semana anterior.</p>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## Cronograma de Atividades por Dias da Semana

Nº	Dia da Semana	Disciplinas
01	Segunda-feira	Ciências e Arte.
02	Terça-feira	Língua Portuguesa e Educação Física.
03	Quarta-feira	Matemática e Geografia.
04	Quinta-feira	História e Inglês.
05	Sexta-feira	Produção Textual, Informática, Identidade e Cultura, Linguagem e Comunicação e Natureza e Sociedade.

**Observação:** As disciplinas diversificadas são aplicadas de acordo com a série/ano. Sendo assim, cada turma tem também duas atividades de duas disciplinas na sexta-feira.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# Conteúdos Abordados

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Área do Conhecimento: Ciências da Natureza e Ciências Humanas

HISTÓRIA			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>História e tempo</li> <li>A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexão sobre o sentido das cronologias;</li> <li>História do Covid 19.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saberes dos povos africanosepré-colombianos expressos na cultura material e imaterial;</li> <li>Povos indígenas, saberes e técnicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A questão do Iluminismo e da ilustração;</li> <li>O Iluminismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Proclamação da República e seus desdobramentos.</li> </ul>
GEOGRAFIA			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço natural geográfico;</li> <li>Paisagem natural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O território brasileiro;</li> <li>Localização e Extensão do território brasileiro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os continentes e os oceanos;</li> <li>Estados, nações e outros conceitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O mundo global: a origem do mundo global;</li> <li>Economia global, transnacionais e trabalho.</li> </ul>
CIÊNCIAS			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Terra e universo;</li> <li>Sistema Solar;</li> <li>Coronavírus;</li> <li>Dengue.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinâmica da terra;</li> <li>Deriva Continental;</li> <li>Coronavírus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vida e evolução;</li> <li>Mecanismos reprodutivos;</li> <li>Reprodução nos seres vivos;</li> <li>Coronavírus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vida e evolução;</li> <li>Cidades sustentáveis;</li> <li>Coronavírus.</li> </ul>

Área do Conhecimento: DISCIPLINAS DIVERSIFICADAS

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Língua Portuguesa			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Texto narrativo</li> <li>• Texto, parágrafo e frase</li> <li>• Fonologia;</li> <li>• Objetivo da leitura;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de linguagem;</li> <li>• Substantivos;</li> <li>• Textos informativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero textual</li> <li>• Textos Narrativos</li> <li>• Textos informativos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso dos Porquês</li> <li>• Texto Narrativos</li> <li>• Textos informativos.</li> </ul>
Língua Inglesa			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Números;</li> <li>• Meses do ano</li> <li>• Membros da família;</li> <li>• Partes do corpo humano;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pronomes pessoais e pronomes demonstrativos;</li> <li>• Cumprimentos/saudação s;</li> <li>• Membros da família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verbo To be simples;</li> <li>• Pronomes pessoais</li> <li>• Verbo like.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verbo To be;</li> <li>• Substantive;</li> <li>• Verbo Have</li> </ul>
Artes			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seres</li> <li>• Teatro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teatro; Narrador e Personagens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teatro; espetáculo, Arte e o Sagrado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História da arte;</li> <li>• O teatro e a realidade.</li> </ul>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Educação Física			
6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação;</li> <li>• Sedentarismo;</li> <li>• Benefícios da atividade física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogos eletrônicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esportes: Vôlei</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esporte: Futebol</li> </ul>

## MODALIDADE DE ENSINO: EJA

1-Conteúdos mínimos e atividades trabalhadas | Trimestre

## EIXOS TEMÁTICOS QUE SERÃO TRABALHADOS INTERDISCIPLINAR

EJA II – Identidade e Pluralidade

Moradia Saúde e qualidade de vida

O País A sociedade brasileira

Trabalho Desenvolvimento e sustentabilidade

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## **A - LINGUA PORTUGUESA**

- Leitura/Produção de textos;
- Atividades relativas ao estudo da gramática/ortografia.
- Doenças e condições socioeconômicas;
- O trabalho da Organização Mundial de Saúde (OMS)

## **B – MATEMÁTICA**

- Sistema de numeração decimal;
- Números naturais;
- Resoluções de situações problemas envolvendo as quatro operações
- Sistema de medidas; Números inteiros;
- Gráficos com números da Pandemia;
- Gráficos com dados de atendimentos;
- Tabelas com dados de ocorrências/violencia contra mulher nos dias de isolamento.

## **C- CIÊNCIAS**

- Seres vivos;
- Ecologia;
- As plantas;
- A água;
- Corpo humano;

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

- Tipos de doenças em relação ao gênero
  - Doenças associadas à falta de higiene no trato com alimentos: intoxicações, verminoses, diarreias e desidratação; medidas simples de prevenção e tratamento;
- D - HISTÓRIA**
- História da produção de medicamentos;
  - O mundo atual: unidade e diversidade;
  - Epidemias e pandemias na história da humanidade;

**E - GEOGRAFIA**

- Mapas e gráficos: representando o espaço;
- O espaço geográfico;
- Relação entre doença e cultura;



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Grupo Escolar Municipal Regina Senna.

Rua José de Anchieta, S/Nº

E-mail: [regina.senna2017@outlook.com](mailto:regina.senna2017@outlook.com)

Aut. De funcionamento: 305/94 D.O. 01/09/1994.

DIREÇÃO: CREUZA ALVES DE OLIVEIRA NUNES  
 VICE DIREÇÃO: VALDA ADRIANY, THAYSE PINHEIRO, LÚCIA SOPHIA PINA DE AGUIAR.  
 COORDENAÇÃO: TAMIRES SA TELES DOS SANTOS (ENSINO REGULAR) E MARIA DALVA SANTOS (EJA).  
 CORPO DOCENTE: SUELY PINHO, NEILZA PORTELA, ZILDA FREITAS, CLÁUDIA SANTOS, WERBERSON ROMEU, NASCIZIO GALDINO, SUELI ALMEIDA, ALDION TELES MARQUES.  
 PÚBLICO ALVO: 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## COVID-19 /PLANO DE ATIVIDADES REMOTAS – I TRIMESTRE – ANO 2020

### OBJETIVO.

Implementar estratégias de aprendizagens complementares não presenciais, enquanto perdurar a situação mais crítica de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

### JUSTIFICATIVA

Em decorrência da Pandemia da Covid-19 no território brasileiro, as escolas do Sistema Municipal de Educação do município de Nova Redenção tiveram suas aulas suspensas conforme decreto de Nº 26 de 17 de março de 2020, divulgado pela prefeitura do município para atender os protocolos de Saúde Pública a serem seguidos por todos.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução

Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)

CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de**  
**Nova Redenção**  
Governador da Reconstrução



Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com direção e coordenação das escolas definiu implementar o Plano de Atividades Remotas, no intuito de que as escolas municipais tomem medidas ativas e eficientes para garantir o ensino e a aprendizagem neste tempo de pandemia.

## Ações:

<b>GESTÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Fazer o levantamento dos alunos e professores que têm acesso a internet;</li> <li>❖ Apoiar os coordenadores na organização das atividades remotas;</li> <li>❖ Elaborar o plano de ação da escola junto ao coordenador, com vistas nas instruções da Secretária Municipal de Educação (ações mais específicas por ano);</li> <li>❖ Apoiar os coordenadores pedagógicos em suas ações.</li> </ul>
<b>COORDENAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Analisar as atividades antes de serem disparadas;</li> <li>❖ Orientar os professores no planejamento das atividades (via whatsapp presencial uma vez por semana).</li> <li>❖ Monitorar os grupos de whatsapp;</li> <li>❖ Organizar a rotina das atividades junto com professores;</li> <li>❖ Elaborar o plano de ação da escola junto ao diretor, seguindo instruções da secretaria de Educação.</li> </ul>

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## PROFESSORES

- ❖ Selecionar as melhores atividades de acordo com o nível dos alunos e com orientação dos coordenadores.
- ❖ Enviar as atividades para a coordenação analisar.
- ❖ Postar as atividades diariamente no grupo (pais ou responsáveis e alunos);
- ❖ Encaminhar as atividades impressas aos alunos que não têm acesso à internet.
- ❖ Orientar as atividades via áudio ou vídeos;
- ❖ Monitorar a realização das atividades nos grupos, interagindo com pais e alunos;
- ❖ Interagir com a coordenação buscando aperfeiçoar as metodologias a serem aplicadas.

## FAMILIARES

1. Manter a comunicação com a escola nos horários adequados;
2. Possibilitar acesso dos alunos às atividades.
3. Auxiliar os filhos na realização das atividades;
5. Indicar outros pais que não estejam nos grupos;
6. Postar fotos e vídeos dos filhos realizando as atividades.

## ALUNOS

- ❖ Realizar as atividades.
- ❖ Manter a organização do material escolar.
- ❖ Indicar colegas que não estejam nos grupos;
- ❖ Comunicar-se com os professores nos horários adequados;
- ❖ Tirar dúvidas com os professores nos grupos;
- ❖ Guardar as atividades realizadas para devolver aos professores.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
 Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
 CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## Anexo

Atividades Remotas		
Ações	Medidas adotadas	Período
Reunião gestora para alinhar ações de implementação do Plano de Atividades Remotas.	Organização pedagógica das atividades remotas.	24 de abril
Interação nos grupos de whatsapp, entre professor/aluno/coordenação para compartilhando de conteúdos de suporte.	1- Atividades impressas para alunos sem acesso à internet. 2- Atividades impressas e vídeo aulas, livros em pdf para leitura. 3- Formação dos grupos de whatsapp por turma.	Início: 29 de abril Crônoograma de entrega: Quinzenalmente. ❖ Quinzenalmente aos estudantes por meio da Secretária de Educação. ❖ Disponíveis para serem recolhidas pelos pais na secretaria da escola: Matutino e vespertino: De segunda à quarta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
 Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
 CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Grupo Escolar Municipal Regina Senna

Rua José de Anchieta, S/Nº

E-mail: [regina.senna2017@outlook.com](mailto:regina.senna2017@outlook.com)

Aut. De funcionamento: 305/94 D.O. 01/09/1994.

DIREÇÃO: CREUZA ALVES DE OLIVEIRA NUNES  
VICE DIREÇÃO: VALDA ADRIANY, THAYSE PINHEIRO, LÚCIA SOPHIA PINA DE AGUIAR.  
COORDENAÇÃO: TAMIRES SA TELES DOS SANTOS (ENSINO REGULAR) E MARIA DALVA SANTOS (EJA).  
CORPO DOCENTE: SUELY PINHO, NEILZA PORTELA, ZILDA FREITAS, CLÁUDIA SANTOS, WERBERSON ROMEU, NASCIZIO GALDINO, SUELI ALMEIDA, ALDION TELES MARQUES.  
PÚBLICO ALVO: 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## COVID-19 /PLANO DE ATIVIDADES REMOTAS – I TRIMESTRE – ANO 2020

### OBJETIVO.

Implementar estratégias de aprendizagens complementares não presenciais, enquanto perdurar a situação mais crítica de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

### JUSTIFICATIVA

Em decorrência da Pandemia da Covid-19 no território brasileiro, as escolas do Sistema Municipalde Educação do município de Nova Redenção tiveram suas aulas suspensas conforme decreto de Nº 26 de 17 de março de 2020, divulgado pela prefeitura do município para atender os protocolos de Saúde Pública a serem seguidos por todos.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução

Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)

CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de  
Nova Redenção**  
Governo da Reconstrução

Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com direção e coordenação das escolas definiu implementar o Plano de Atividades Remotas, no intuito de que as escolas municipais tomem medidas ativas e eficientes para garantir o ensino e a aprendizagem neste tempo de pandemia.



**Secretaria Municipal de  
Educação**  
Governo da Reconstrução

## Ações:

### GESTÃO

- ❖ Fazer o levantamento dos alunos e professores que tem acesso a internet;
- ❖ Apoiar os coordenadores na organização das atividades remotas;
- ❖ Elaborar o plano de ação da escola junto ao coordenador, com vistas nas instruções da Secretária Municipal de Educação (ações mais específicas por ano);
- ❖ Apoiar os coordenadores pedagógicos em suas ações.

### COORDENAÇÃO

- ❖ Analisar as atividades antes de serem disparadas;
- ❖ Orientar os professores no planejamento das atividades (via whatsapp presencial uma vez por semana).
- ❖ Monitorar os grupos de whatsapp;
- ❖ Organizar a rotina das atividades junto com professores;
- ❖ Elaborar o plano de ação da escola junto ao diretor, seguindo instruções da secretaria de Educação.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## PROFESSORES

- ❖ Selecionar as melhores atividades de acordo com o nível dos alunos e com orientação dos coordenadores.
- ❖ Enviar as atividades para a coordenação analisar.
- ❖ Postar as atividades diariamente no grupo (pais ou responsáveis e alunos);
- ❖ Encaminhar as atividades impressas aos alunos que não têm acesso à internet.
- ❖ Orientar as atividades via áudio ou vídeos;
- ❖ Monitorar a realização das atividades nos grupos, interagindo com pais e alunos;
- ❖ Interagir com a coordenação buscando aperfeiçoar as metodologias a serem aplicadas.

## FAMILIARES

1. Manter a comunicação com a escola nos horários adequados;
2. Possibilitar acesso dos alunos às atividades.
3. Auxiliar os filhos na realização das atividades;
5. Indicar outros pais que não estejam nos grupos;
6. Postar fotos e vídeos dos filhos realizando as atividades.

## ALUNOS

- ❖ Realizaras atividades.
- ❖ Manter a organização do material escolar.
- ❖ Indicar colegas que não estejam nos grupos;
- ❖ Comunica-se com os professores nos horários adequados;
- ❖ Tirar dúvidas com os professores nos grupos;
- ❖ Guardar as atividades realizadas para devolver aos professores.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
 Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
 CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



❖ Interagir no grupo de whatsapp.

## AVALIAÇÃO

Quanto à avaliação da aprendizagem, deve ser feita presencialmente, no retorno à normalidade escolar, antecedida da revisão dos objetos do conhecimento e das atividades realizadas, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono na educação básica e na modalidade de jovens e adultos.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## Anexo

Atividades Remotas		
Ações	Medidas adotadas	Período
Reunião gestora para alinhar ações de implementação do Plano de Atividades Remotas.	Organização pedagógica das atividades remotas.	24 de abril
Interação nos grupos de whatsapp, entre professor/aluno/coordenação para compartilhando de conteúdos de suporte.	1- Atividades impressas para alunos sem acesso à internet. 2- Atividades impressas e vídeo aulas, livros em pdf para leitura. 3- Formação dos grupos de whatsapp por turma.	Início: 29 de abril  Cronograma de entrega: Quinzenalmente.  ❖ Quinzenalmente aos estudantes por meio da Secretária de Educação. ❖ Disponíveis para serem recolhidas pelos pais na secretaria da escola: Matutino e vespertino: De segunda à quarta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Prefeitura de Nova Redenção – Governo da Reconstrução  
 Email: [sec.educaNR2017@hotmail.com](mailto:sec.educaNR2017@hotmail.com)  
 CNPJ-PMNR: 16.245.334/0001-65

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos. Fundação 17/04/2018  
 Educação Infantil e Fundamental das Séries Iniciais.  
 CNPJ 33.493.805/0001-73 Cód./ Inep 29472563 Decreto. 111/18- D. O. 17/04/2018  
 Autorização de funcionamento parecer CME 007/2019 Diário Oficial: 05/12/2019  
 Avenida Sete de Setembro, 40. Nova Redenção - Ba. Cep: 46.835-000  
 E-mail: [emmariaemilia@hotmail.com](mailto:emmariaemilia@hotmail.com)



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos.

Período: De Março á Maio.

Publico alvo: 1º, 2º e 3º ano.

## Grupo de trabalho.

Diretora	Gildamirez Alves dos Santos
Vice-diretora	Anamélia Barbosa Almeida
Vice-diretora	Valdirene Santos Macedo
Coor. Pedagógica	Sandra Pinto Santos
Secretária	Carlene Santos Sá Teles
Professoras	Jéssica Ramos Pôrto Oliveira
	Joanês Oliveira Souza
	Juscinês Oliveira Souza Lima
	Lucinete Sofia Pina De Aguiar
	Lucilene Lira de Jesus Coutinho
	Maria Conceição Silva Carvalho
	Maria Milza dos Santos
	Mônica Maria de Souza Teixeira
	Mônica Moreira de Oliveira Palmeira
	Nildete Silva Sá Teles Araújo
	Ofélia Silva de Oliveira Souza
	Roseli Nunes Tomaz
	Wilsitelma Sá Teles Pereira
	Soraia Oliveira dos Anjos
	Silvania Santos Almeida
Amarilda Batista de Jesus	
Roseli Nunes Tomaz	

## Plano de trabalho.

### Justificativa:

O ano letivo de 2020 teve inicio em 10 de fevereiro e vigorou até 18 de março com aulas presenciais, mas devido à pandemia mundial da covid-19 que provocou o isolamento social, as escolas por comportar um grande número de pessoas foram orientadas a adotarem medidas protetivas para garantir a segurança e bem estar de toda comunidade escolar, obedecendo e tendo como base o decreto Nº 26 de 17 de Março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao Novo Coronavírus, no âmbito territorial de Nova Redenção, Estado da Bahia. O decreto Nº 28 de 22 de Março de 2020 determina o fechamento temporário das unidades de ensino até 22 de Abril de 2020. Já o decreto Nº 29 de 28 de março, complementa os decretos que o antecede e suspende por tempo indeterminado as aulas.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos. Fundação 17/04/2018  
 Educação Infantil e Fundamental das Séries Iniciais.  
 CNPJ 33.493.805/0001-73 Cód./ Inep 29472563 Decreto. 111/18- D. O. 17/04/2018  
 Autorização de funcionamento parecer CME 007/2019 Diário Oficial: 05/12/2019  
 Avenida Sete de Setembro, 40. Nova Redenção - Ba. Cep: 46.835-000  
 E-mail: [emmariaemilia@hotmail.com](mailto:emmariaemilia@hotmail.com)



Pensando no desenvolvimento pedagógico dos discentes a Escola Maria Emília Santos dos Anjos reuniu com a Secretaria Municipal de Educação e resolveu assumir juntamente com os professores efetivos e contratados da rede, a responsabilidade de está enviando orientações e atividades pedagógicas online e impressas para os alunos estarem exercitando o ofício da aprendizagem durante o período de isolamento social por meio do ensino rotativo.

### Objetivo Geral:

Mínimizar os impactos provocados com o fechamento das unidades de ensino, através do envio de atividades e o monitoramento das mesmas realizadas pelos alunos, entrando em contato com os responsáveis para orientar e averiguar como o processo esta acontecendo. O monitoramento possibilita adequação nas orientações acerca dos conteúdos trabalhados.

### Objetivos específicos:

- Debater e argumentar com as famílias sobre a importância acerca da aprendizagem via grupos de Whats App;
- Desenvolver no aluno a capacidade de reflexão;
- Familiarizar-se e fazer uso das tecnologias;
- Elaborar atividades reflexivas;
- Promover o desenvolvimento das competências de leitura e escrita;

### Quadro de atividades.

Atividades	Por quê?	Como?	Quando
Articular com os professores o modo como os alunos terão acesso aos conteúdos.	Garantir que as atividades extraclases tenham impacto positivo na aprendizagem dos estudantes	Realizar reuniões estratégicas para apresentação de planos documentos legais de referencia. (decreto nº 26 de 17/03/2020 e decreto nº 28 de 22/03/20.	Março, Abril e Maio.
Propor um modo eficaz de como as atividades chegará aos aprendizes.		Alinhamento das ações e tratamento das mesmas.	
Realização de atividades	Qualificar a elaboração de	Elaboração de propostas junto	

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos. Fundação 17/04/2018  
 Educação Infantil e Fundamental das Séries Iniciais.  
 CNPJ 33.493.805/0001-73 Cód./ Inep 29472563 Decreto. 111/18- D. O. 17/04/2018  
 Autorização de funcionamento parecer CME 007/2019 Diário Oficial: 05/12/2019  
 Avenida Sete de Setembro, 40. Nova Redenção - Ba. Cep: 46.835-000  
 E-mail: [emmariaemilia@hotmail.com](mailto:emmariaemilia@hotmail.com)



pedagógicas durante o período de enfrentamento a pandemia covid-19.	políticas públicas de desenvolvimento na educação.	à Secretaria de Educação.
Participação de lives promovida pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e Secretaria de Educação para discutir a cerca das tomadas de decisões	Ter acesso às informações e orientações dos representantes do Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação), Undime (União dos Dirigentes Municipais de Educação), CNE (Conselho Nacional de Educação), FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e MEC (Ministério da Educação)	Lives e leitura de documentos

### Situações favoráveis da direção e coordenação:

1. Reunião para discutir a logística para preparação das atividades;
2. Impressão dos planos de ensino para que as professoras tenham em mão o que será trabalhado e lista dos alunos com número de telefone;
3. Correção das atividades antes de serem enviadas e impressas;

### Situações favoráveis das professoras:

1ª- criação de grupos de Whats App de cada professora com as famílias dos alunos para esta enviando as atividades; (pequenos vídeos, orientações)

Atividades impressas dos alunos da sede: combinar com as mães para pegar na casa da professora; As dos alunos da zona rural, articular com a secretaria de educação para estar enviando.

Dar a devolutiva de cada aluno no privado;

2ª- O horário de envio das atividades será no período em que o aluno estuda;

O tempo de realização será estipulado de acordo com o grau de dificuldade de cada atividade

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos. Fundação 17/04/2018  
Educação Infantil e Fundamental das Séries Iniciais.  
CNPJ 33.493.805/0001-73 Cód./ Inep 29472563 Decreto. 111/18- D. O. 17/04/2018  
Autorização de funcionamento parecer CME 007/2019 Diário Oficial: 05/12/2019  
Avenida Sete de Setembro, 40. Nova Redenção - Ba. Cep: 46.835-000  
E-mail: [emmariaemilia@hotmail.com](mailto:emmariaemilia@hotmail.com)



3ª- Realização de combinados com as famílias para envio de vídeos na hora da atividade, para saber como estão orientando os estudantes, para que a pró possa estar fazendo as intervenções;

## Assuntos Observados:

1º Ano						
Português	Matemática	Geografia	História	Ciências	Arte	Educação Física
Leitura/escuta; Escrita autônoma; Conhecimentos linguísticos/ semiótica (alfabetização); Oralidade; Educação literária.	Números; Geometria; Grandezas e medidas.	Sujeito e seu lugar no mundo. Natureza, ambientes e qualidade de vida; Mundo do trabalho	Mundo pessoal: Meu lugar no mundo. Mundo Pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo.	Matéria e Energia; Vida e evolução; Terra e universo.	Artes visuais; Música; Artes integradas	Jogos e Brincadeiras; Esportes; Dança.

2º Ano						
Português	Matemática	Geografia	História	Ciências	Arte	Educação Física
Leitura/escuta; Escrita autônoma; Conhecimentos linguísticos/ semiótica (alfabetização); Oralidade;	Números; Álgebra; Geometria; Grandezas e medidas	Sujeito e seu lugar no mundo; Natureza, ambientes e qualidade de vida; Mundo do	A comunidade e seus registros; As formas de registrar as experiências na comunidade; O trabalho e a sustentabilidade da comunidade	Matéria e Energia; Vida e evolução; Terra e universo.	Artes visuais; Música; Artes integradas.	Brincadeiras e jogos; Esportes; Dança

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos. Fundação 17/04/2018  
 Educação Infantil e Fundamental das Séries Iniciais.  
 CNPJ 33.493.805/0001-73 Cód./ Inep 29472563 Decreto. 111/18- D. O. 17/04/2018  
 Autorização de funcionamento parecer CME 007/2019 Diário Oficial: 05/12/2019  
 Avenida Sete de Setembro, 40. Nova Redenção - Ba. Cep: 46.835-000  
 E-mail: [emmariaemilia@hotmail.com](mailto:emmariaemilia@hotmail.com)



		trabalho				
--	--	----------	--	--	--	--

3ºAno						
Português	Matemática	Geografia	História	Ciências	Arte	Educação Física
Leitura/ escuta; Escrita autônoma; Análise linguística/semiótica (alfabetização); Oralidade; Educação literária;	Números; Álgebra; Geometria; Grandezas e medidas; Probabilidade e estatística.	O sujeito e seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Mundo do trabalho; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida.	As pessoas e os grupos que compõe a cidade e o município; O lugar em que vive; A noção do espaço público e privado.	Matéria e Energia; Vida e evolução; Terra e universo	Artes visuais; Dança; Música; Artes integradas; Teatro.	Brincadeiras e jogos; Esportes; Dança

### Metodologia:

Vídeo aula gravada pelo (a) professor (a);  
 Vídeos referentes ao assunto estudado;  
 Atividades impressas;

### Recursos:

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos. Fundação 17/04/2018  
Educação Infantil e Fundamental das Séries Iniciais.  
CNPJ 33.493.805/0001-73 Cód./ Inep 29472563 Decreto. 111/18- D. O. 17/04/2018  
Autorização de funcionamento parecer CME 007/2019 Diário Oficial: 05/12/2019  
Avenida Sete de Setembro, 40. Nova Redenção - Ba. Cep: 46.835-000  
E-mail: [emmariaemilia@hotmail.com](mailto:emmariaemilia@hotmail.com)



Computador;

Notebook;

Celular;

Tablet;

Impressora;

Papel ofício;

### **Avaliação:**

Mediante desafios enfrentados com a pandemia do Novo Coronavírus, a educação remota deve ser encarada como oportunidade para reinventar práticas que funcione no ambiente virtual. O momento requer um processo diversificado focando em metodologias e ferramentas que propicie o aprendizado do aluno.